



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

## **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 343/X**

### **Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, que “Regula a atribuição de um subsídio de mobilidade aos cidadãos residentes e estudantes, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira”**

No âmbito da apreciação parlamentar relativa ao Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, que “Regula a atribuição de um subsídio de mobilidade aos cidadãos residentes e estudantes, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira”, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

**A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193º, 194º e 195º do Regimento da Assembleia da República, resolve:**

**1 – Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, que “Regula a atribuição de um subsídio de mobilidade aos cidadãos residentes e estudantes, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira”;**

**2 – Repristinar a Portaria n.º 1401/2002, de 29 de Outubro.**

Palácio de S. Bento, 11 de Junho de 2008.

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda: